



PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE; DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL MURTA-MG, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 19/2022 DE AUTORIA DO SR. CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MURTA-MG EM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO BAIXO JEQUITINHONHA- CISMEJE

RELATÓRIO:

Aos 14 dias do mês de novembro do corrente ano, às 08 horas, na Sala de Reuniões das Comissões da Câmara Municipal de Coronel Murta-MG, presentes os Srs. Membros das Comissões de Finanças, Orçamento e Contabilidade, de Educação, Saúde e Assistência Social, e de Justiça e Redação, foi dado início à reunião para, em apreciando o projeto de lei em epígrafe, exarar estas Comissões o seguinte

PARECER:

Os Srs. Relatores das Comissões.

DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE.

O Sr. Relator:

Sou de parecer favorável à aprovação do epigrafoado projeto de lei de autoria do Sr. Chefe do Poder Executivo Municipal, acolhendo o parecer jurídico da Assessoria desta Câmara Municipal, tendo em vista que este referido parecer opina pela aprovação do mencionado projeto, entendendo por sua legalidade e constitucionalidade e no que tange à sua técnica redacional, preenche os requisitos formais e quanto ao aspecto gramatical e lógico, atende à técnica legislativa.

SRS. MEMBROS DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

Somos pelo parecer do Sr. Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade.


Francisco Oliveira Fonseca
Vereador


José Wanderleno Rodrigues Silva
Vereador


Isabel Aguilar Viana
Vereadora

SR. RELATOR DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sr. Relator,

Sou de Parecer favorável pelas razões expostas pelo Sr. Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade.

SRS. MEMBROS DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Somos de Parecer favorável pelas razões expostas pelo Sr. Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade e desta Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social.

Altair Miranda Pereira
Vereador


Maria Oliveira Freire Murta
vereadora


Isabel Aguilar Viana
Vereadora

SR. RELATOR DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Sr. Relator,

Observado os pareceres supra das Comissões Permanente de Finanças, Orçamento e Contabilidade, bem como de Educação, Saúde e Assistência Social, sou pela aprovação do epigrafado projeto de lei, tendo em vista ainda que meu parecer é também no que tange ao aspecto da constitucionalidade e quanto ao aspecto gramatical e lógico do projeto de lei.

Portanto, entendendo que o projeto atende a estes requisitos supramencionados. Nesse sentido sou de parecer pela aprovação do projeto.

SRS. MEMBROS DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:


José Wanderleno Rodrigues Silva
Vereador

Maria Oliveira Freire Murta
Vereadora


Darlany Kênia Loyola
Vereadora

Isto posto, estamos certos de que os senhores vereadores saberão da imperiosa necessidade de aprovação do epigrafado projeto de lei.

É o nosso PARECER.